



**PORTARIA Nº 433, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ELISA RAFFLER**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 18 de junho a 14 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 24 de junho de 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**